

59004.000218/2023-71



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Travessa Antônio Baena, nº 1113. Bairro do Marco. Belém-PA - CEP 66.093-082
 Telefone: 91 4008-5440 - <http://www.sudam.gov.br>

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2023 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE NO ALMOXARIFADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A EMPRESA S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, sediada na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Administração, Sr. **WILSON LUIZ ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 659.365.232-68, nomeado para o exercício do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração da SUDAM, pela Portaria nº 2.468, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU de 18/05/2023, edição: 94, Seção 2, Página: 1, com delegação concedida pela Portaria/Sudam nº 38, de 28 de junho de 2023, Publicado em: 03/07/2023, Edição: 124, Seção: 1, Página: 72, domiciliado à na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco, 4 andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, Bloco “C”. 7º andar, Bairro Marco e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.508.894/0001-40, com sede à BR 316 – Km 3, Galeria Yamaga, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador **SALATIEL DA COSTA SANTOS**, brasileiro, RG 6420895, CPF/MF nº 021.830.542-71, domiciliado à BR 316 – Km 3, Galeria Yamaga, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, resolvem celebrar este Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0008/2022, com sujeição à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; ao Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, à IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, à IN SEGES/MP nº 05/2017 e alterações ocorridas, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais normas legais correlatas; naquilo que couber, ou qualquer outro que vier a lhes substituir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de Água Mineral, Garrações de 20 litros para reposição de estoque do Almojarifado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9/2023-DADM/CGA/CGALC/DIRAD**, anexo do Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE	QUANT	VALOR	VALOR
------	-----------------------	------------------	---------	-------	-------	-------